

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 021/SVMA/2019**

**CONTRATO Nº 023/SVMA/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 6027.2018/0000352-1

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 002/SMSO/2017 - ATA DE R.P. nº 028/ SMSO/2017

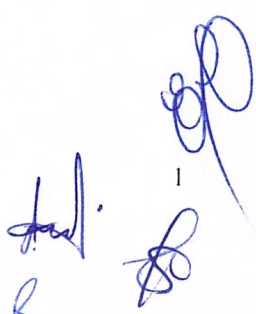
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA. - CNPJ nº 53.640.280/0001-69

**OBJETO:** Contratação de serviços gerais de prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios e equipamentos, de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, no Parque Nascentes do Ribeirão Colônia, situado(a) na Estrada da Colônia, km. 02, região de Parelheiros.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/03/2019.

Pelo presente termo, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**, inscrita no **CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à rua do Paraíso, 387 – Paraíso – CEP: 04310-000 - São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 53.640.280/0001-69**, situada à Avenida Ibijaú nº 54, cj. 02, Bairro de Indianópolis – São Paulo – SP - CEP 04524-020 – Fone/Fax (011) 5052-8327, e-mail: [engenhariarigel@ig.com.br](mailto:engenhariarigel@ig.com.br), neste ato representada pelo Senhor **JEFFERSON AMARO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 28.072.792-6 e inscrito no CPF nº 326.082.608-45, de acordo com a procuração no SEI nº 015480341, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório sob fls. SEI nº 015257402, do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo de 08/03/2019, à pág. 72, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 023/SVMA/2018, conforme condições e cláusulas seguintes:



**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. Para fazer constar a prorrogação por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/03/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

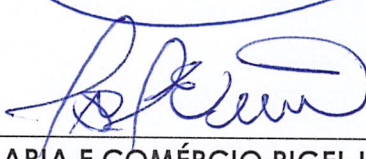
**DA RATIFICAÇÃO**

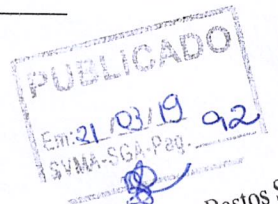
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 18 de maio de 2019.

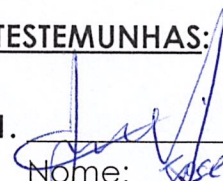
  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA.**  
JEFFERSON AMARO DE SOUZA  
CONTRATADA

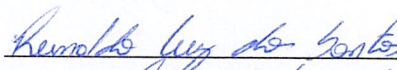


**TESTEMUNHAS:**

1.

  
Nome: José Marcos Oliveira Lima  
R.G. Nº: 530.999.46-8

2.

  
Nome: Renaldo Luiz dos Santos  
R.G. Nº: 28.669.295-8